



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N º6.120/PMMA/2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE
DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR E POSTO DE
IDENTIFICAÇÃO CIVIL – LARISSA
SARTÓRIO COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **LARISSA SARTÓRIO COSTA**, matrícula nº. 8522, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.528/PMMA/2.016, a partir de 02 de outubro de 2.023.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança em Comissão, ora nomeada, será a constante no Anexo I, Ordem V, Nível I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/10/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003